



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 956, DE 31 DE JULHO DE 2014.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014016/2014-54, resolve:

Autorizar o afastamento de **ANA EMILIA MENESES BEZERRA**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1164450, para cursar Mestrado no Centro Universitário CESMAC, em Maceió/AL, no período de 15.07.2014 a 15.01.2015, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90 e art. 9º da Resolução nº 11/1995-CEPE/UFAL, homologando-se o período de 15.07.2014 a 30.07.2014.

**RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETA DE PESSOAL Nº. 08
EM 29/08/14**